

#### **COMUNICADO**

(Resultado proposta técnica)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna público o resultado da habilitação da proposta técnica referente ao Ato Convocatório nº. 11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e independentes).

Segue a pontuação final conforme nota técnica nº 16/2023:

### Nota Técnica Final - LOTE 3 - GRUPO 10

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do **LOTE 3 – GRUPO 10**, o Quadro apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

 $NPT = (PTA/PT0) \times 10$ 

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	roposta Proponentes		Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	AMPLA	10	40	38,50	88,50	9,5
2	ENVEX	10	40	43,50	93,50	10,0
3	DRZ	10	33	41,00	84,00	9,0



#### Nota Técnica Final – LOTE 3 – GRUPO 11

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do **LOTE 3 – GRUPO 11**, o Quadro apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

NPT = (PTA/PT0) x10

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro: Pontuação final - Envelope 2

F	Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
	1	ENVEX	10	40	43,50	93,50	10

#### Nota Técnica Final - LOTE 3 - GRUPO 13

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do **LOTE 3 – GRUPO 13**, o Quadro 59 apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

 $NPT = (PTA/PT0) \times 10$ 

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	EMPIA	5	16	18,00	39,00	-
2	DRZ	10	40	41,00	91,00	10,0



### Nota Técnica Final – LOTE 3 – GRUPO INDEPENDENTES

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do **LOTE 3 – GRUPO INDEPENDENTES**, o Quadro apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

 $NPT = (PTA/PT0) \times 10$ 

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	Proposta Proponentes		Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	INCIBRA	10	26	39	75	8,02
2	SELETIVA	10	28	40,80	78,80	-
3	CONSÓRCIO	10	40	43,50	93,50	10,00

Após a publicação do resultado da análise do envelope 2, abre-se o prazo de 3 dias úteis conforme edital, a contar de 30/01/2023, para recebimento dos recursos.

Resende, 27 de janeiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Simone Domiciano

Presidente da Comissão de Julgamento







# NOTA TÉCNICA Nº 016.2023.CG27 20

ASSUNTO: Análise do envelope 2 - Proposta técnica do Ato Convocatório nº

11/2022.

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 026/2022.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL: -**

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para

Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS dos municípios dos Grupo 10, Grupo 11, Grupo 13,

Grupo 15 e Independentes – LOTE 3.

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

COMITÊ: CEIVAP.

**DOCUMENTO EM ANÁLISE:** Análise do envelope 2 - Proposta técnica do Ato

Convocatório nº 11/2022.

# 1. HISTÓRICO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, dispõe sobre "princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis" (Lei nº 12.305/2010). Dentre os instrumentos existentes na referida lei, está o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, uma ferramenta de grande importância para o planejamento municipal, capaz de dotar os municípios de mecanismos de gestão dos serviços públicos relacionados a resíduos sólidos, visando garantir a universalização do acesso aos serviços de qualidade e possibilitando traçar estratégias para a melhoria dos serviços.

Considerando a importância do PMGIRS e analisando sua viabilidade para uma atuação conjunta na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, em prol de ações que







proporcionem a proteção e conservação de seus Recursos Hídricos, o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP aprovou a aplicação de recursos financeiros para elaboração do Plano para os 184 municípios integrantes da bacia hidrográfica, por meio de seu Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PAP, em quatro períodos distintos: o primeiro referente aos anos de 2013 e 2016, o segundo aos anos de 2017 a 2020, terceiro ao ano de 2021 e o quarto referente aos anos de 2022 a 2025.

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração dos PMGIRS, a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público nº 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos produtos, a AGEVAP lançou, no ano de 2022, o Ato Convocatório nº 11, que possui como objetivo a contratação de empresa especializada para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos municípios Grupo 10, Grupo 13, Grupo 15 e Independentes – LOTE 3.

O certame da sessão de julgamento ocorreu no dia 28 de setembro de 2021, com a participação de onze empresas/consórcios, sendo elas:

- ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
- DEMÉTER ENGENHARIA LTDA;
- ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL
- HIDROBR CONSULTORIA LTDA;
- PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA;
- AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
- INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;
- SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA;
- DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA:
- EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA; e
- CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS Composto pelas empresas PROJECTCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e FRAL CONSULTORIA LTDA.

Os envelopes de habilitação foram rubricados e posteriormente a Comissão de Julgamento suspendeu o certame para análise da documentação.







Após análises dos documentos, em 10 de outubro de 2022, a comissão julgadora publicou, no site da AGEVAP, comunicado com o resultado da habilitação. Sendo este:

Empresa	Resultado
ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada
DEMÊTER ENGENHARIA LTDA	Habilitada
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Inabilitada - apresentou documentação da proposta técnica em conjunto com a habilitação (Item 5.2 do Edital)
HIDROBR CONSULTORIA LTDA	Habilitada
PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA	Inabilitada - apresentou documentação autenticada pelo Cartório Azevedo Bastos o qual está suspenso conforme intervenção, confirmado por diligencia realizada via telefone.
AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	Habilitada
EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Habilitada
CONSÓRCIO GESTÃO DE RESÍDUOS	Habilitada
INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Habilitada
SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Habilitada
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada

Após publicação do resultado de habilitação, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA encaminhou, dentro do prazo previsto, Recurso Administrativo questionando a habilitação das empresas DEMÉTER ENGENHARIA LTDA, HIDROBR CONSULTORIA LTDA; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

Após análise jurídica e contábil do recurso da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA e da reanálise da documentação de habilitação das proponentes, a comissão declarou a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA e HIDROBR CONSULTORIA LTDA inabilitadas.

Em 07 de dezembro de 2022, a comissão julgadora publicou, no site da AGEVAP, o parecer jurídico, PARECER Nº 368/AGEVAP/JUR/2022, assim como comunicado informando o resultado pós análise dos recursos e a continuidade do Ato Convocatório em 14 de dezembro de 2022, com a abertura dos "Envelope 2 – Proposta Técnica".

Sendo assim, em 14 de dezembro de 2022, foi realizada a abertura dos "Envelope 2 – Proposta Técnica". Após a abertura e rubrica de todos os envelopes, a comissão de







julgamento suspendeu o certame para análise das propostas.

#### 2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório nº 011/2022.

# 3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO VI – ANÁLISE DA PONTUAÇÃO TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório nº 011/2022.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- Quesito A: Experiência da Empresa Proponente (0 10 pontos);
- Quesito B: Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (0 – 40 pontos);
- Quesito C: Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (0 – 50 pontos).

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = NPT), em cada quesito, conforme explicitado abaixo:

Serão desclassificadas as propostas que: não alcançarem a Nota da Proposta Técnica mínima de 50 pontos; não alcançarem 50% da pontuação máxima do Quesito C; obtiverem nota zero em algum dos Quesitos.

### Quesito A: Experiência da Empresa Proponente

A comprovação da experiência da empresa proponente, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular,







que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório. A pontuação máxima do Quesito A será de 10 pontos, sendo 5 pontos por atestado válido.

Serão considerados os Atestados de Capacidade Técnica, em nome da empresa, que comprove a elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS. Não serão aceitos mais do que dois atestados.

# Proponentes – LOTE 3 – GRUPO 10

### **Proponente 1** - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Atestados do Quesito A - ENVEX

	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente								
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível				
0	1	Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos CAIUÁ Ambiental- CICA/ PR	5	0	0				
0	2	PMGIRS de Guarapuava/PR	5	0	•				
Total atesta	idos válidos:	2	10						

Conforme consta no Quadro 1, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

# Proponente 2 - AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

O consórcio técnico AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2: Atestados do Quesito A - AMPLA







	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente									
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível					
•	1	Elaboração de PMSB do Município de Auracária/PR, incluindo o Art. 19 da PNRS.	5	0	<b>②</b>					
•	2	Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Lorena SP.	5	0	0					
Total atestados válidos:		2	10							

Conforme consta no Quadro 2, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

# Proponente 3 - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

O consórcio técnico DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3: Atestados do Quesito A - DRZ

	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente									
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível					
0	1	Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para 14 municípios integrantes da AMARP	5	0	0					
0	2	Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para 14 municípios integrantes da AMARP	5	0	0					
Total atestado	s válidos:	2	10							

Conforme consta no Quadro 3, o atestado apresentado, referente aos "Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de 14 municípios integrantes da AMARP", foi considerado válido e contabilizou toda a pontuação, 10 pontos, uma vez que se trata da elaboração de PMGIRS de mais de um município.

### Proponentes - LOTE 3 - GRUPO 11

# **Proponente 1** - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4: Atestados do Quesito A - ENVEX







	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente								
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível				
0	1	Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos CAIUÁ Ambiental - CICA/ PR	5	0	0				
0	2	PMGIRS de Guarapuava/PR	5	0	•				
Total atesta	dos válidos:	2	10						

Conforme consta no Quadro 4, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

# Proponentes - LOTE 3 - GRUPO 13

**Proponente 1** - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

A empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5: Atestados do Quesito A - EMPIA

	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente									
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível					
0	1	Atualização do plano municipal de gestão integrada dos resíduos sólidos no município de Anicuns/GO.	5	•	0					
<b>©</b>	2	Plano municipal de gestão integrada dos Resíduos Sólidos de Rianápolis/GO.	0	0	⊗					
Total atestados válidos:		1	5							

Conforme consta no Quadro 5, um dos atestados apresentados foi considerado válido. Contudo, o atestado referente ao PMGIRS de Rianápolis/GO foi invalidado, pois não fica claro em seu texto a efetiva elaboração do PMGIRS, além disso, apresenta um período de exercício de atividade de 02/07/2012 a 02/08/2012, sendo considerando um período inexequível para a elaboração de um PMGIRS. Complementarmente, na Certidão de Acervo Técnico encaminhada pela empresa junto ao atestado, o serviço é descrito como laudo técnico, serviço incompatível com o solicitado pelo Termo de Referência. Dito isso, a proponente totalizou 5 pontos.







# Proponente 2 - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 6.

Quadro 6: Atestados do Quesito A - DRZ

	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente									
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível					
•	1	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Uberaba -MG	5	•	0					
•	2	Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para 14 municípiosde Minas Gerais	5	•	0					
Total atestad	os válidos:	2	10							

Conforme consta no Quadro 6, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

# Proponentes – LOTE 3 – MUNICÍPIOS INDEPENDENTES

**Proponente 1** - INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 7.

Quadro 7: Atestados do Quesito A - INCIBRA

	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente									
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível					
0	1	Elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos PMGIRS do município de São Gonçalo do Amarante -RN.	5	0	•					
•	2	Elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos das unidades da COMPESA integrantes da Bacia do Rio Ipojuca- PE.	5	0	•					
Total atestado	s válidos:	2	10							

Conforme consta no Quadro 7, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.







# Proponente 2 - SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 8.

Quadro 8: Atestados do Quesito A - SELETIVA

	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente				
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatíve
<b>Ø</b>	1	PMSB de Capim Branco, Confins, Esmeraldas e Jequitibá (Agência Peixe vivo) /MG, incluindo o art. 19 da PNRS.	5	0	•
•	2	Elaboração de PMSB e plando gerencial de resíduos sólidos PGRS do Município de Toco de Moji /MG, incluindo o art. 19 da PNRS.	5	0	0
Total atesta	ados válidos:	2	10		

Conforme consta no Quadro 8, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

# Proponente 3 - CONSÓRCIO GESTÃO DE RESÍDUOS

A empresa CONSÓRCIO GESTÃO DE RESÍDUOS apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 9.

Quadro 9: Atestados do Quesito A - CONSÓRCIO

	QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente				
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
0	1	Elaboração de PMGIRS do Município de Pindamonhongaba/SP.	5	0	0
0	2	Eaboração de PMGIRS que dispõe a lei federal 12305/2010, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA, município de Goiânia /GO.	5	•	•
Total atestados válidos:		2	10		

Conforme consta no Quadro 9, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

### Quesito B: Experiência da Equipe Técnica

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas







(graduação) e Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente e serão avaliados na ordem em que forem apresentados. Os atestados não autenticados serão desconsiderados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Para todos os profissionais da Equipe Técnica Permanente é obrigatória a apresentação da declaração de concordância com a indicação, especificando a função pretendida.

### Experiência da Equipe Técnica – LOTE 3 – GRUPO 10

### **B.1 Coordenador de Projeto**

Conforme definido no Termo de Referência, o coordenador deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 5 anos e experiência comprovada na coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.

	Coordenador de Projeto, profissional de nível superior formado no mínimo há 5 (cinco) anos.			
B1	<ul> <li>Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art.º 19 da PNRS).</li> <li>10 (dez) pontos por atestado de capacidade técnica pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</li> </ul>	Máximo: 20 Pontos Mínimo: 10 Pontos	20	

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.







# **B.2 Profissional de nível superior (Engenheiro)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível superior deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 (dois) anos e experiência comprovada na elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.

B2	Profissional de nível superior (Engenheiro) formado no mínimo há 2 (dois) anos.  - Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art.º 19 da PNRS).  - 7 (sete) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 14 (quatorze) pontos	Máximo: 14 Pontos Mínimo: 7 Pontos	14
	pontuando no máximo 14 (quatorze) pontos.		

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# B.3 Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)

Conforme definido no Termo de Referência, a equipe técnica permanente do Lote 2 – Grupo 10 deverá possuir, em sua composição, 1 (um) profissional de nível técnico. Estes deverão possuir, no mínimo, nível técnico em Meio Ambiente, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.

	Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)		
	formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
В3	<ul> <li>Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.</li> </ul>	Máximo: 6 Pontos Mínimo: 6 Pontos	6
	- 6 (seis) pontos por atestado de capacidade técnica -		
	pontuando no máximo 6 (seis) pontos.		

Para fins de pontuação poderá ser apresentado no máximo 1 (um) atestado por profissional. Este será avaliado na ordem que for apresentado e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.







# Proponente 1 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

# **B.1 Coordenador de Projeto**

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou como coordenador o profissional Helder Rafael Nocko, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 10.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 10: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - ENVEX

	QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica					
Coordenad	or: Helder Rafael	Nocko				
Formação:	Engenheiro Ambie	ental				
Ano de form	mação: 2005					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	
0	1	Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos CAIUÁ Ambiental- CICA/ PR	10	•	0	
0	2	PMGIRS de Guarapuava/PR	10	•	<b>©</b>	
Total atestados válidos		2	20			

Conforme consta no Quadro 10, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 20 pontos.

### **B.2 Profissional Nível Superior**

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou como profissional de nível superior a profissional Fernanda Muzzolon Padilha, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 11.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 11: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - ENVEX







Formação: I	rofissional de Nível Superior: Fernanda Muzzolon Padilha ormação: Engenheira Ambietal ano de formação: 2004				
Situação № Serviço Pontuação Autenticação Serviço con					Serviço compatível
•	1	Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do PR	7	•	0
•	2	PMSB para a região do submédio São Francisco (Lagoa Grande, Abaré, Chorrochó Macurruré), incluindo art. 19 da PNRS.	7	•	•
Total atestados válidos		2	14		

Conforme consta no Quadro 11, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 14 pontos.

### **B.3 Profissional Nível Técnico**

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou como profissional nível técnico a profissional Roberta Gregório, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 12.

Para fins de pontuação da profissional, apresentou atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 12: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico I - ENVEX

Formação: E	rofissional de Nível Técnico: Roberta Gregório ormação: Engenheira Ambiental				
Ano de form Situação	Ano de formação: 2018 Situação Nº Serviço Pontuação Autenticação Serviço compat				
0	1	Modernização, manutenção e operação integrada do serviços de limpeza urbana de gestão de resíduos sólidos de Guarapuava/PR	6	0	•
Total atestados válidos		1	6		

Conforme consta no Quadro 12, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 6 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 1, do Lote 3 – Grupo 10, totalizou **40 (quarenta) pontos** no Quesito B.

Proponente 2 - AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

# **B.1 Coordenador de projeto**







A empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. apresentou como coordenador o profissional Cristiane Tarouco Folzke, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 13.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 13: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - AMPLA



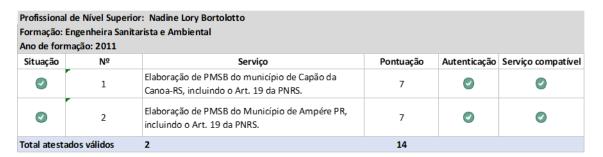
Conforme consta no Quadro 13, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 20 pontos.

# **B.2 Profissional Nível Superior**

A empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. apresentou como profissional de nível superior a profissional Nadine Lory Bortolotto, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 14.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 14: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - AMPLA



Conforme consta no Quadro 14, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 14 pontos.

# **B.3 Profissional Nível Técnico**







A empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. apresentou como profissional de nível técnico o profissional Vinicius Augusto Belatto, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 15.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 15: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico I - AMPLA



Conforme consta na Quadro 15, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 6 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 2, do Lote 3 – Grupo 10, totalizou **40 (quarenta) pontos** no Quesito B.

Proponente 3 - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

# **B.1 Coordenador de projeto**

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou como coordenador o profissional Agenor Martins Junior, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 16.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 16: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - DRZ







	QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica				
Coordenado	pordenador: Agenor Martins Junior				
Formação: A	Arquiteto e Urban	ista			
Ano de forn	nação: 1987				
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
0	1	Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Uberaba -MG	10	0	0
0	2	Plano Municipal de Saneamento PMSB e PMGIRS de Teresina/PI	10	•	<b>Ø</b>
Total atestados válidos		2	20		

Conforme consta no Quadro 16, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 20 pontos.

# **B.2 Profissional Nível Superior**

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou como profissional de nível superior a profissional Lara Goulart Martins, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 17.

Para fins de pontuação da profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 17: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - DRZ



Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – Quesito B: Experiência da Equipe Técnica, do Ato Convocatório 11/2022, temos que o Profissional de Nível Superior (Engenheiro) deve possuir "Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art. 19 da PNRS)".

Sendo assim, o atestado referente aos "Estudos Ambientais do Município de Palotina/PR (Revisão de Plano Diretor Municipal)" não foi aceito e contabilizado, em atendimento ao determinado no Termo de Referência do Ato Convocatório 011/2022







uma vez que não foi possível verificar a abordagem do art. 19 da PNRS em seu conteúdo.

Conforme consta no Quadro 17, apenas um dos atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 7 pontos.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico**

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou como profissional de nível técnico o profissional Mario Cesar Stamm Junior, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 18.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 18: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico I - DRZ



Conforme consta na Quadro 18, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 6 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 2, do Lote 3 – Grupo 10, totalizou **33 (trinta e três) pontos** no Quesito B.

# Experiência da Equipe Técnica - LOTE 3 - GRUPO 11

### **B.1 Coordenador de Projeto**

Conforme definido no Termo de Referência, o coordenador deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 5 anos e experiência comprovada na coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.







		Coordenador de Projeto, profissional de nível superior		
	formado no mínimo há 5 (cinco) anos.			
		- Experiência comprovada através de Atestados Técnicos	10.5	
	В1	em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de	Máximo: 16 Pontos	16
		Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que	Mínimo: 8 Pontos	
		abordado o art.º 19 da PNRS).		
		- 8 (oito) pontos por atestado de capacidade técnica -		
		pontuando no máximo 16 (dezesseis) pontos.		

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# **B.2 Profissional de nível superior (Engenheiro)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível superior deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada na elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.

B2	Profissional de nível superior (Engenheiro) formado no mínimo há 2 (dois) anos.  - Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art.º 19 da PNRS).  - 6 (seis) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 12 (doze) pontos.	Máximo: 12 Pontos Mínimo: 6 Pontos	12	_
----	--	---------------------------------------	----	---

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

### **B.3 Profissional de nível técnico I (Técnico Ambiental)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível técnico deverá possuir, no mínimo, nível técnico em Meio Ambiente, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.







	Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)		
	formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
В3	- Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.	Máximo: 6 Pontos Mínimo: 6 Pontos	6
	- 6 (seis) pontos por atestado de capacidade técnica -		
	pontuando no máximo 6 (seis) pontos.		

Para fins de pontuação poderá ser apresentado no máximo 1 (um) atestado por profissional. Este será avaliado na ordem que for apresentado e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# **B.4 Profissional de nível técnico II (Técnico Ambiental)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível técnico deverá possuir, no mínimo, nível técnico em Meio Ambiente, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.

Г		Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)		
		formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
1	B3	- Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.	Máximo: 6 Pontos Mínimo: 6 Pontos	6
		- 6 (seis) pontos por atestado de capacidade técnica -		
		pontuando no máximo 6 (seis) pontos.		

Para fins de pontuação poderá ser apresentado no máximo 1 (um) atestado por profissional. Este será avaliado na ordem que for apresentado e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# Proponente 1 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

### **B.1 Coordenador de Projeto**

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou como coordenador o profissional André Luciano Malheiros, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 19.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram quatro atestados. Conforme definido no Ato Convocatório, apenas os dois primeiros, na ordem de apresentação,







foram considerados e analisados. Estes se tratavam de objetos concluídos e estavam devidamente autenticados.

Quadro 19: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - ENVEX

	QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica				
Coordenador	: André Lucia	no Malheiros			
Formação: En	genheiro Civi	l			
Ano de forma	ção: 2002				
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
0	1	Elaboração do plano estadual de resíduos sólidos do estado do Paraná (PERS-RS)	8	0	0
0	2	Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) de Guarapuava/PR	8	0	0
Total atestado	os válidos	2	16		

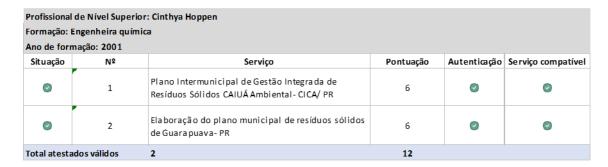
Conforme consta no Quadro 19, os dois atestados apresentados e analisados foram considerados válidos, totalizando 16 pontos.

### **B.2 Profissional Nível Superior**

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou como profissional de nível superior o profissional Cinthya Hoppen, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 20.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 20: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - ENVEX



Conforme consta no Quadro 20, os dois atestados apresentados e analisados foram considerados válidos, totalizando 12 pontos.

### **B.3 Profissional Nível Técnico I**







A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou como profissional nível técnico I o profissional Diana Maria Cancelli, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 21.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 21: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - ENVEX



Conforme consta na Quadro 21, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 6 pontos.

### **B.3 Profissional Nível Técnico II**

A empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou como profissional nível técnico II o profissional Paulo Henrique Costa, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 22.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 22: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - ENVEX



Conforme consta na Quadro 22, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 6 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 1, do Lote 3 – Grupo 11, totalizou **40 (Quarenta) pontos** no Quesito B.







# Experiência da Equipe Técnica – LOTE 3 – GRUPO 13

# **B.1 Coordenador de Projeto**

Conforme definido no Termo de Referência, o coordenador deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 5 anos e experiência comprovada na coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.

B1	Coordenador de Projeto, profissional de nível superior formado no mínimo há 5 (cinco) anos.  - Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art.º 19 da PNRS).  - 10 (dez) pontos por atestado de capacidade técnica - portugado no máximo 20 (vinto) pontos	Máximo: 20 Pontos Mínimo: 10 Pontos	20
	pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.		

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# **B.2 Profissional de nível superior (Engenheiro)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível superior deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 (dois) anos e experiência comprovada na elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.

	Profissional de nível superior (Engenheiro) formado no		
B2	mínimo há 2 (dois) anos.  - Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art.º 19 da PNRS).  - 7 (sete) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 14 (quatorze) pontos.	Máximo: 14 Pontos Mínimo: 7 Pontos	14







Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# B.3 Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)

Conforme definido no Termo de Referência, a equipe técnica permanente do Lote 2 – Grupo 10 deverá possuir, em sua composição, 1 (um) profissional de nível técnico. Estes deverão possuir, no mínimo, nível técnico em Meio Ambiente, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.

	Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)		
	formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
В3	- Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.	Máximo: 6 Pontos Mínimo: 6 Pontos	6
	- 6 (seis) pontos por atestado de capacidade técnica -		
	pontuando no máximo 6 (seis) pontos.		

Para fins de pontuação poderá ser apresentado no máximo 1 (um) atestado por profissional. Este será avaliado na ordem que for apresentado e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

**Proponente 1** - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

### **B.1 Coordenador de Projeto**

A empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. apresentou como coordenador o profissional Liese Pereira Vasconcelos, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 23.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 23: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - EMPIA







	QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica				
Coordenad	or: Liese Pereira V	asconcelos			
Formação:	Engenheira Civil				
Ano de form	nação: 1999				
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
8	1	Plano municipal de gestão integrada dos Resíduos Sólidos de Rianápolis/GO.	0	0	8
0	2	Atualização do plano municipal de gestão integrada dos resíduos sólidos no município de Anicuns/GO.	10	0	0
Total atesta	dos válidos	1	10		

Conforme consta no Quadro 23, um dos atestados apresentados foi considerado válido. Contudo, o atestado referente ao PMGIRS de Rianápolis/GO foi invalidado, pois não fica claro em seu texto a efetiva elaboração do PMGIRS, além disso, apresenta um período de exercício de atividade de 02/07/2012 a 02/08/2012, sendo considerando um período inexequível para a elaboração de um PMGIRS. Complementarmente, na Certidão de Acervo Técnico encaminhada pela empresa junto ao atestado, o serviço é descrito como laudo técnico, serviço incompatível com o solicitado pelo Termo de Referência. Dito isso, o coordenador totalizou 10 pontos.

# **B.2 Profissional Nível Superior**

A empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. apresentou como profissional de nível superior a profissional Leandro Gomes de Sousa, que não atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 24.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 24: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - EMPIA



Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – Quesito B: Experiência da Equipe Técnica, do Ato Convocatório 11/2022, temos que o Profissional de Nível Superior (Engenheiro) deve possuir "Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art. 19 da PNRS)".







Sendo assim, os atestados referentes ao "PMSB do município de Valparaíso de Goiás - GO" e ao "PMSB do município de Pontalina - GO" não foram aceitos e contabilizados, em atendimento ao determinado no Termo de Referência do Ato Convocatório 023/2021, uma vez que não foi possível verificar a abordagem do art. 19 da PNRS em seu conteúdo.

Ainda, conforme item 5.9.3. do Termo de Referência do Ato Convocatório 11/2022, temos que "A proponente deverá anexar junto à Proposta Técnica todos os diplomas de formação e atestados de capacidade técnica, para fins de pontuação da equipe técnica permanente. A empresa que não comprovar a experiência de todos os profissionais da equipe técnica permanente não será habilitada. Deverá também ser comprovada a regularidade de todos os profissionais de acordo com a legislação específica de cada categoria profissional".

Conforme consta no Quadro 24, os dois atestados apresentados não foram considerados válidos, totalizando 0 pontos, tendo em vista que os serviços apresentados não são compatíveis.

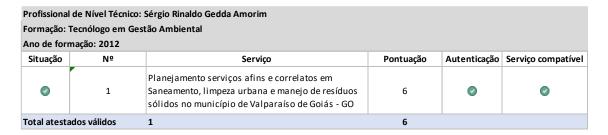
Uma vez que não foi possível comprovar a experiência do profissional, a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. está inabilitada.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico**

A empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. apresentou como profissional nível técnico I a profissional Sérgio Rinaldo Gedda Amorim, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 25.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 25: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico I - EMPIA









Conforme consta na Quadro 25, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 6 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 1, do Lote 3 – Grupo 13, totalizou **16 (dezesseis) pontos** no Quesito B.

Porém, conforme item 5.9.3. do Termo de Referência do Ato Convocatório 11/2022, temos que "A proponente deverá anexar junto à Proposta Técnica todos os diplomas de formação e atestados de capacidade técnica, para fins de pontuação da equipe técnica permanente. A empresa que não comprovar a experiência de todos os profissionais da equipe técnica permanente não será habilitada. Deverá também ser comprovada a regularidade de todos os profissionais de acordo com a legislação específica de cada categoria profissional".

Uma vez que não foi possível comprovar a experiência de todos os profissionais, a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. foi inabilitada.

Proponente 2 - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

# **B.1 Coordenador de projeto**

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou como coordenador o profissional José Roberto Hoffman, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 26.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 26: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - DRZ







	QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica				
Coordenado	r: José Roberto	Hoffmann			
Formação: E	ngenheiro Civil				
Ano de form	ação: 1976				
Situação	N <sub>5</sub>	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
0	1	Elaboração e implantação de 12 (doze) planos municipais de Saneamento básico e de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do CISPAR, Jussara /PR.	10	0	0
0	2	Elaboração e implantação de 12 (doze) planos municipais de Saneamento básico e de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do CISPAR, Jussara /PR.	10	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>
Total atestad	los válidos	2	20	·	

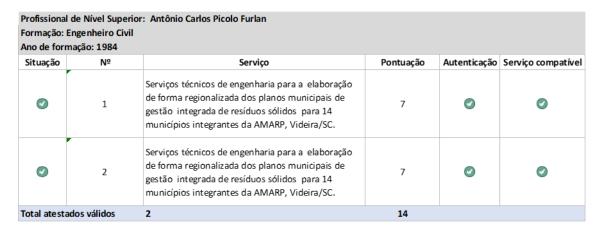
Conforme consta no Quadro 26, o atestado apresentado, referente à "Elaboração e implantação de 12 (doze) planos municipais de saneamento básico e de gerenciamento de resíduos sólidos do CISPAR", foi considerado válido e contabilizou toda a pontuação, 20 pontos, uma vez que se trata da elaboração de PMGIRS de mais de um município.

# **B.2 Profissional Nível Superior**

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou como profissional de nível superior a profissional Antônio Carlos Picolo Furlan, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 27.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 27: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - DRZ



Conforme consta no Quadro 27, o atestado apresentado, referente à "Serviços técnicos de engenharia para a elaboração de forma regionalizada dos municipais de gestão







integrada de resíduos sólidos para 14 municípios integrantes da AMARP", foi considerado válido e contabilizou toda a pontuação, 14 pontos, uma vez que se trata da elaboração de PMGIRS de mais de um município.

### **B.3 Profissional Nível Técnico**

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apresentou como profissional de nível técnico o profissional Rafael Scarpelli Ferro, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 28.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 28: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico I - DRZ



Conforme consta no Quadro 28, um atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 6 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 2, do Lote 3 – Grupo 13, totalizou **40 (quarenta) pontos** no Quesito B.

# Experiência da Equipe Técnica – LOTE 3 – INDEPENDENTES

# **B.1 Coordenador de Projeto**

Conforme definido no Termo de Referência, o coordenador deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 5 anos e experiência comprovada na coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.







	Coordenador de Projeto, profissional de nível superior		
	formado no mínimo há 5 (cinco) anos.		
	- Experiência comprovada através de Atestados Técnicos	10.5	
В1	em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de	Máximo: 16 Pontos	16
	Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que	Mínimo: 8 Pontos	
	abordado o art.º 19 da PNRS).		
	- 8 (oito) pontos por atestado de capacidade técnica -		
	pontuando no máximo 16 (dezesseis) pontos.		

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# **B.2 Profissional de nível superior I (Engenheiro)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível superior deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada na elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.

	Profissional de nível superior (Engenheiro) formado no		
	mínimo há 2 (dois) anos.		
B2	<ul> <li>Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art.º 19 da PNRS).</li> <li>4 (quatro) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 8 (oito) pontos.</li> </ul>	Máximo: 8 Pontos Mínimo: 4 Pontos	8

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

### **B.2 Profissional de nível superior II (Engenheiro)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível superior deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência



autenticidade deste documento 00026.000241/2023-65 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5E9C089F





comprovada na elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou de Saneamento Básico.

	Profissional de nível superior (Engenheiro) formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
B2	<ul> <li>Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art.º 19 da PNRS).</li> <li>4 (quatro) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 8 (oito) pontos.</li> </ul>	Máximo: 8 Pontos Mínimo: 4 Pontos	8

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Estes serão avaliados na ordem que forem apresentados e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# **B.3 Profissional de nível técnico I (Técnico Ambiental)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível técnico deverá possuir, no mínimo, nível técnico em Meio Ambiente, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.

	Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)		
	formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
В3	- Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.	Máximo: 4 Pontos Mínimo: 4 Pontos	4
	- 4 (quatro) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 4 (quatro) pontos.		

Para fins de pontuação poderá ser apresentado no máximo 1 (um) atestado por profissional. Este será avaliado na ordem que for apresentado e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# **B.3 Profissional de nível técnico II (Técnico Ambiental)**

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível técnico deverá possuir, no mínimo, nível técnico em Meio Ambiente, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.







	Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)		
	formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
В3	- Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.	Máximo: 4 Pontos Mínimo: 4 Pontos	4
	<ul> <li>4 (quatro) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 4 (quatro) pontos.</li> </ul>		

Para fins de pontuação poderá ser apresentado no máximo 1 (um) atestado por profissional. Este será avaliado na ordem que for apresentado e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

# B.3 Profissional de nível técnico III (Técnico Ambiental)

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional de nível técnico deverá possuir, no mínimo, nível técnico em Meio Ambiente, ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.

	Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental)		
В3	formado no mínimo há 2 (dois) anos.		
	- Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.	Máximo: 4 Pontos Mínimo: 4 Pontos	4
	- 4 (quatro) pontos por atestado de capacidade técnica - pontuando no máximo 4 (quatro) pontos.		

Para fins de pontuação poderá ser apresentado no máximo 1 (um) atestado por profissional. Este será avaliado na ordem que for apresentado e os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, serão desconsiderados.

**Proponente 1** - INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

# **B.1 Coordenador de Projeto**

A empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. apresentou como coordenador o profissional Djalma Mariz Medeiros, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 29.







Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 29: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - INCIBRA

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica														
Coordenador: Djalma Mariz Medeiros Formação: Engenheiro Civil Ano de formação: 2007														
									Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
									<b>⊗</b>	1	PMSB dos Municípios de Bento Fernandes, Parazinho, Pedra Grande, Pureza, São Miguel do Gostoso, Lagoa dos Velhos, Pedra Preta, Cerro Corá e São Vicente, todos os estados do Rio Grande do Norte do Consórcio COPIRIN.	0	<b>©</b>	8
0	2	Elaboração do PMIGIRS do município de São Gonçalo do Amarante RN.	6	0	0									
Total atestados válidos		1	6											

Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – Quesito B: Experiência da Equipe Técnica, do Ato Convocatório 11/2022, temos que o Profissional de Nível Superior (Engenheiro) deve possuir "Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art. 19 da PNRS)".

Sendo assim, o atestado referente aos "PMSB dos Municípios de Bento Fernandes, Parazinho, Pedra Grande, Pureza, São Miguel do Gostoso, Lagoa dos Velhos, Pedra Preta, Cerro Corá e São Vicente, todos no estado do Rio Grande do Norte do Consórcio COPIRIN" não foi aceito e contabilizado, em atendimento ao determinado no Termo de Referência do Ato Convocatório 023/2021, uma vez que não foi possível verificar a abordagem do art. 19 da PNRS em seu conteúdo.

Conforme consta no Quadro 14, apenas um atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 6 pontos.

# **B.2 Profissional Nível Superior I**

A empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. apresentou como profissional de nível superior o profissional Luís Guilherme de Carvalho Bechaute, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 30.







Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 30: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - INCIBRA

Profissional de Nível Superior: Luis Guilherme de Carvalho Bechaute Formação: Engenheiro Civil Ano de formação: 1997							
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível		
8	1	Consultoria especializada para a elaboração de PMSB no município de Floresta do Araguaia-PARÁ	0	0	8		
•	2	Revisão e Atualização do PMSB de Porto Feliz-SP, incluindo o art. 19 da PNRS.	4	•	0		
Total atestados válidos		1	4				

Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – Quesito B: Experiência da Equipe Técnica, do Ato Convocatório 11/2022, temos que o Profissional de Nível Superior (Engenheiro) deve possuir "Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art. 19 da PNRS)".

Sendo assim, o atestado referente aos "Consultoria especializada para a elaboração de PMSB no município de Floresta do Araguaia- PARÁ" não foi aceito e contabilizado, em atendimento ao determinado no Termo de Referência do Ato Convocatório 023/2021, uma vez que não foi possível verificar a abordagem do art. 19 da PNRS em seu conteúdo.

Conforme consta no Quadro 30, apenas um dos atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 04 pontos.

# **B.2 Profissional Nível Superior II**

A empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. apresentou como profissional de nível superior o profissional Eduardo Augusto Ribeiro Bulhões, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 31.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 31: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - INCIBRA







Profissional de Nível Superior: Eduardo Augusto Ribeiro Bulhões Formação: Engenheiro Civil Ano de formação: 1976						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	
8	1	Consultoria especializada para a elaboração de PMSB no município de Nova Ipixuna/PA.	0	0	8	
•	2	Elaboração do PMSB do Município de Santa Bárbara D'Oeste SP, incluindo o art. 19 da PNRS.	4	•	0	
Total atestados válidos 1 4						

Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – Quesito B: Experiência da Equipe Técnica, do Ato Convocatório 11/2022, temos que o Profissional de Nível Superior (Engenheiro) deve possuir "Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art. 19 da PNRS)".

Sendo assim, o atestado referente aos "Consultoria especializada para a elaboração de PMSB no município de Nova Ipixuna/PA" não foi aceito e contabilizado, em atendimento ao determinado no Termo de Referência do Ato Convocatório 023/2021, uma vez que não foi possível verificar a abordagem do art. 19 da PNRS em seu conteúdo.

Conforme consta no Quadro 31, apenas um dos atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 4 pontos.

#### B.3 Profissional Nível Técnico I

A empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. apresentou como profissional nível técnico I o profissional Maynara Eloise da Silva Rocha, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 32.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 32: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - INCIBRA

Profissional	Profissional de Nível Técnico I: Maynara Eloise da Silva Rocha							
Formação:	Formação: Engenheira Ambiental							
Ano de form	nação: 2016							
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível			
0	1	Elaboração do PMGIRS do municípios de São Gonçalo do Amarante- RN	4	0	0			
Total atestados válidos		1	4					







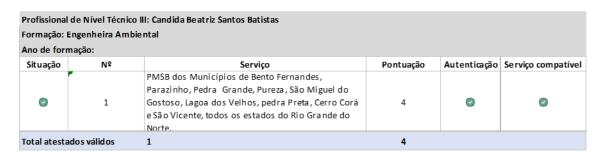
Conforme consta no Quadro 32 o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 04 pontos.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico II**

A empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. apresentou como profissional nível técnico I o profissional Cândida Beatriz Santos Batista, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 33.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 33: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - INCIBRA



Conforme consta no Quadro 33 o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 04 pontos.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico III**

A empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. apresentou como profissional nível técnico III o profissional Tiago Feitosa Gondim, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 34.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 34: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - INCIBRA









Conforme consta no Quadro 34 o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 04 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 1, do Lote 3 – Grupo Independentes, totalizou **26** (vinte e seis) pontos no Quesito B.

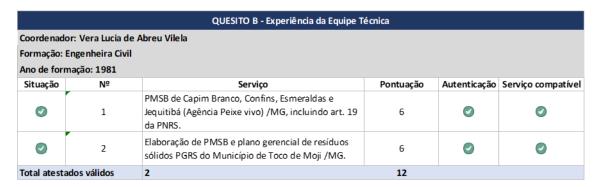
Proponente 2 - SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

### **B.1 Coordenador de Projeto**

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou como coordenador o profissional Vera Lucia de Abreu Vilela, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 35.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 35: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - SELETIVA



Conforme consta no Quadro 35, os dois atestados apresentados e analisados foram considerados válidos, totalizando 12 pontos.

### **B.2 Profissional Nível Superior I**

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou como profissional de nível superior I a profissional Nelly Eugênia Dutra, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 36.

Para fins de pontuação da profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 36: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - SELETIVA







Profissional de Nível Superior: Nelly Eugênia Dutra Formação: Engenheira Civil Ano de formação: 1981						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	
•	1	Elaboração de PMGIRS do Município de Araçaí /MG.	4	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	
8	2	Elaboração de PMSB do Município de Alfredo Vasconcelos/MG	0	•	8	
Total atestados válidos		1	4			

Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – Quesito B: Experiência da Equipe Técnica, do Ato Convocatório 11/2022, temos que o Profissional de Nível Superior (Engenheiro) deve possuir "Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art. 19 da PNRS)".

Sendo assim, o atestado referente à "Elaboração de PMSB do município de Alfredo Vasconcelos/MG" não foi aceito e contabilizado, em atendimento ao determinado no Termo de Referência do Ato Convocatório 023/2021, uma vez que não foi possível verificar a abordagem do art. 19 da PNRS em seu conteúdo.

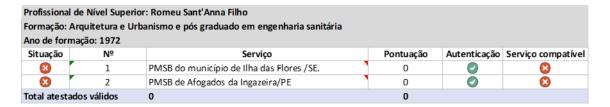
Conforme consta no Quadro 36, apenas um dos atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 4 pontos.

## **B.2 Profissional Nível Superior II**

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou como profissional de nível superior o profissional Romeu Sant'Anna Filho, que não atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 37.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 37: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - SELETIVA



Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – Quesito B: Experiência da Equipe Técnica, do Ato Convocatório 11/2022, temos que o Profissional de Nível Superior (Engenheiro) deve possuir "Experiência comprovada através de Atestados







Técnicos em elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Saneamento Básico (desde que abordado o art. 19 da PNRS)".

Sendo assim, os atestados referentes ao "PMSB do município de Ilha das Flores/SE" e "PMSB de Afogados da Ingazeira/PE" não foram aceitos e contabilizados, em atendimento ao determinado no Termo de Referência do Ato Convocatório 023/2021, uma vez que não foi possível verificar a abordagem do art. 19 da PNRS em seu conteúdo.

Ainda, conforme item 5.9.3. do Termo de Referência do Ato Convocatório 11/2022, temos que "A proponente deverá anexar junto à Proposta Técnica todos os diplomas de formação e atestados de capacidade técnica, para fins de pontuação da equipe técnica permanente. A empresa que não comprovar a experiência de todos os profissionais da equipe técnica permanente não será habilitada. Deverá também ser comprovada a regularidade de todos os profissionais de acordo com a legislação específica de cada categoria profissional".

Conforme consta no Quadro 37, os dois atestados apresentados não foram considerados válidos, totalizando 0 pontos.

Uma vez que não foi possível comprovar a experiência do profissional, a empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. está inabilitada.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico I**

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou como profissional nível técnico I o profissional Carlos Mauro Novaes Gonçalves, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 38.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 38: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - SELETIVA









Conforme consta no Quadro 38 o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 04 pontos.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico II**

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou como profissional nível técnico II o profissional Romulo Cajueiro de Melo, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 39.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 39: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - SELETIVA



Conforme consta no Quadro 39 o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 04 pontos.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico III**

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou como profissional nível técnico III o profissional Jaqueline Serafim do Nascimento, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 39.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 37: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - SELETIVA



Conforme consta no Quadro 39 o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 04 pontos.







Diante do exposto, a Proponente 2, do Lote 3 – Grupo Independentes, totalizou **28** (vinte e oito) pontos no Quesito B.

Porém, conforme item 5.9.3. do Termo de Referência do Ato Convocatório 11/2022, temos que "A proponente deverá anexar junto à Proposta Técnica todos os diplomas de formação e atestados de capacidade técnica, para fins de pontuação da equipe técnica permanente. A empresa que não comprovar a experiência de todos os profissionais da equipe técnica permanente não será habilitada. Deverá também ser comprovada a regularidade de todos os profissionais de acordo com a legislação específica de cada categoria profissional".

Uma vez que não foi possível comprovar a experiência de todos os profissionais, a empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. foi inabilitada.

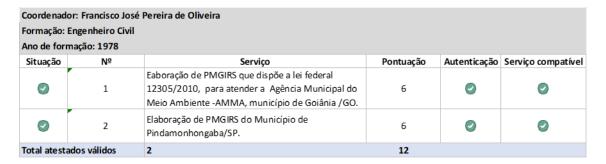
# Proponente 3 - CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS

# **B.1 Coordenador de Projeto**

A empresa CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS apresentou como coordenador o profissional Francisco José Pereira de Oliveira, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 40.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos e devidamente autenticados.

Quadro 40: Atestados do Quesito B - Coordenador de Projeto - CONSÓRCIO



Conforme consta no Quadro 40, os dois atestados apresentados e analisados foram considerados válidos, totalizando 12 pontos.

#### **B.2 Profissional Nível Superior I**



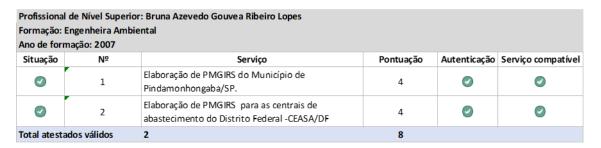




A empresa CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS apresentou como profissional de nível superior a profissional Bruna Azevedo Gouvea Ribeiro Lopes, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 41.

Para fins de pontuação da profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 41: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - CONSÓRCIO



Conforme consta no Quadro 41, os dois atestados apresentados e analisados foram considerados válidos, totalizando 8 pontos.

# **B.2 Profissional Nível Superior II**

A empresa CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS apresentou como profissional de nível superior II a profissional Thelma Sumie Maggi Marisa Kamiji, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 42.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 42: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Superior - CONSÓRCIO



Conforme consta no Quadro 42, os dois atestados apresentados e analisados foram considerados válidos, totalizando 08 pontos.

#### **B.3 Profissional Nível Técnico I**



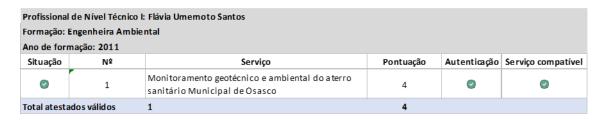




A empresa CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS apresentou como profissional nível técnico I o profissional Flávia Umemoto Santos, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 43.

Para fins de pontuação do profissional, apresentou um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 43: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - CONSÓRCIO



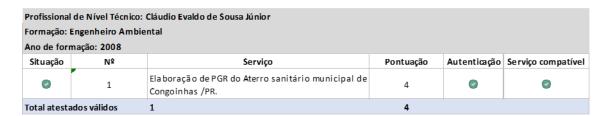
Conforme consta no Quadro 43, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 4 pontos.

#### B.3 Profissional Nível Técnico II

A empresa CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS apresentou como profissional nível técnico II o profissional Cláudio Evaldo de Sousa Júnior, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 44.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 44: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - CONSÓRCIO



Conforme consta na Quadro 44, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 4 pontos.

#### B.3 Profissional Nível Técnico III







A empresa CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS apresentou como profissional nível técnico III a profissional Priscilla Melleiro Piagentini, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 45.

Para fins de pontuação da profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 45: Atestados do Quesito B - Profissional Nível Técnico - CONSÓRCIO



Conforme consta no Quadro 45, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 04 pontos.

Diante do exposto, a Proponente 3, do Lote 3 – Grupo Independentes, totalizou **40** (quarenta) pontos no Quesito B.

### Quesito C: Metodologia/Plano de Trabalho

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir:

Quadro 46 - Descrição dos pontos máximos de cada item e o limite de páginas.

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas			
C.1	Metodologia	20	3			
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação					







C.2	Plano de Trabalho	30	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encade alocação de equipe.	leamento, cron	ograma físico

O limite de páginas considera o documento formatado em tamanho A4, fonte Arial 12 e espaçamento da margem esquerda de 2,5 cm. Os subcritérios serão avaliados até o número máximo de páginas indicado.

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir:

Quadro 47 - Descrição da avaliação dos conceitos.

	Conceito	% do item				
a)	Não abordado ou indevidamente abordado	0				
	Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.					
b)	Insuficiente 1 a					
	Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado					
c)	Regular	31 a 70				
	Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto o o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais l	u quando				
d)	Bom	71 a 85				
	Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.					
e)	Excelente	86 a 100				
	Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, alé coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação					







## Metodologia/Plano de Trabalho – LOTE 3 – GRUPO 10

### Proponente 1 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 1, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 48: Quesito C - Proponente 1

	QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho						
Subcritério		Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa	
		Metodologia					
C.1		estratégias metodológicas, para a objeto da contratação.	20	3	90%	18	
		Plano de Trabalho					
C.2	,	etalhamento das atividades e seu o, cronograma físico e alocação de	30	5	85%	25,50	
		Total	50	8		43,50	

A Metodologia apresentada pela ENVEX possui texto com informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo, com excelente qualidade de apresentação e, sobretudo, a empresa apresentou detalhadamente os métodos que serão empregados em cada um dos produtos a serem produzidos.

O Plano de Trabalho apresentado pela ENVEX possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo. A empresa apresentou a alocação da equipe técnica por produto e disponibilizou profissionais, além dos solicitados pelo Termo de Referência.

A Proponente 1 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 43,50.

Proponente 2 - AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.







Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 2, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 49: Quesito C - Proponente 2

	QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Subcritério		Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
		Metodologia				
C.1		estratégias metodológicas, para a objeto da contratação.	20	3	80%	16,00
		Plano de Trabalho				
C.2	encadeament	detalhamento das atividades e seu co, cronograma físico e alocação de	30	5	75%	22,50
	equipe.					
	Total			8		38,50

A Metodologia apresentada pela AMPLA possui o texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro, objetivo e, sobretudo, apresenta métodos paras as etapas participativas e de prognóstico. Porém, não apresentou informações inovadoras, uma vez que apresentou pontos já destacados pelo Termo de Referência.

O Plano de Trabalho apresentado pela AMPLA possui texto com informações completas sobre o tema, sendo claro e objetivo. Porém não apresentou informações inovadoras, apenas pontos já destacados pelo Termo de Referência.

A Proponente 2 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 38,50.

# Proponente 3 - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 3, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 50: Quesito C - Proponente 2

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa







	Metodologia				
C.1	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.	20	3	85%	17,00
	Plano de Trabalho				
C.2	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.	30	5	80%	24,00
	Total	40	10		41,00

A Metodologia apresentada pela DRZ possui o texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro, objetivo e, sobretudo, apresenta métodos não previstos no Termo de Referência para a gestão dos projetos.

O Plano de Trabalho apresentado pela DRZ possui texto com informações completas sobre o tema, sendo claro, objetivo e, sobretudo, apresenta um cronograma detalhado e com alocação da equipe por produto. Porém não apresentou informações inovadoras.

A Proponente 3 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 41,00.

# Metodologia/Plano de Trabalho – LOTE 3 – GRUPO 11

# Proponente 1 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 1, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 51: Quesito C - Proponente 1

	QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho						
Sı	ubcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa	
		Metodologia					
C.1		estratégias metodológicas, para a objeto da contratação.	20	3	90%	18,00	
		Plano de Trabalho					
C.2	•	detalhamento das atividades e seu nto, cronograma físico e alocação de	30	5	85%	25,50	
		Total	50	8		43,50	







A Metodologia apresentada pela ENVEX possui texto com informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo, com excelente qualidade de apresentação e, sobretudo, a empresa apresentou detalhadamente os métodos que serão empregados em cada um dos produtos a serem produzidos.

O Plano de Trabalho apresentado pela ENVEX possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo. A empresa apresentou a alocação da equipe técnica por produto e disponibilizou profissionais, além dos solicitados pelo Termo de Referência.

A Proponente 1 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 43,50.

## Metodologia/Plano de Trabalho - LOTE 3 - GRUPO 13

**Proponente 1** - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 1, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 52: Quesito C - Proponente 1

	QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Su	bcritério Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa	
	Metodologia					
C.1	Diretrizes e estratégias metodológicas, para execução do objeto da contratação.	a <b>20</b>	3	30%	6,00	
	Plano de Trabalho					
C.2	Descrição e detalhamento das atividades e ser encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.	30	5	40%	12,00	
	Total	50	8		18,00	

A Metodologia apresentada pela EMPIA possui o texto com informações confusas e insuficientes para a completa compreensão do tema abordado.







O Plano de Trabalho apresentado pela EMPIA possui texto com informações incompleta e com abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.

Não há, nas sete páginas apresentadas pela empresa, uma diferenciação sobre o que é definido como Metodologia ou Plano de Trabalho. Fato este que está em desacordo com o solicitado no Termo de Referência, especificamente no "Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho", onde é destacado:

"Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir."

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas				
C.1	Metodologia	20	3				
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação						
C.2	Plano de Trabalho		5				
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.						

A Proponente 2 não atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, sendo assim foi necessária uma análise técnica diferenciada e de acordo com o entendimento da AGEVAP sobre o que se caracterizaria como cada um dos subcritérios. A EMPIA totalizou a pontuação de 18,00.

Conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – ITEM 1. INFORMAÇÕES GERAIS do Ato Convocatório 11/2022, temos que "Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do Quesito C". Sendo assim, a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. está desclassificada por não alcançar 50% do Quesito C.

### Proponente 2 – DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 2, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.







Quadro 53: Quesito C - Proponente 2

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho								
Subcritério		tério Descrição do Subcritério Pontos Limite de máximos páginas		Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa		
		Metodologia						
C.1		stratégias metodológicas, para a objeto da contratação.	20	3	85%	17,00		
	Plano de Trabalho							
C.2		etalhamento das atividades e seu o, cronograma físico e alocação de	30	5	80%	24,00		
		Total	50	8		41,00		

A Metodologia apresentada pela DRZ possui o texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo e, sobretudo, apresenta métodos não previstos no Termo de Referência para a gestão dos projetos.

O Plano de Trabalho apresentado pela DRZ possui texto com informações completas sobre o tema, sendo claro, objetivo e, sobretudo, apresentou um cronograma detalhado e com alocação da equipe. Porém não apresentou informações inovadoras, apenas pontos já destacados pelo Termo de Referência.

A Proponente 3 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 41,00.

# Metodologia/Plano de Trabalho - LOTE 3 - GRUPO INDEPENDENTES

**Proponente 1** - INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 1, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 54: Quesito C - Proponente 1

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho							
Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa		
C.1	Metodologia	20	3	75%	15,00		







CLIV	IAP				
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.				
	Plano de Trabalho				
C.2	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.	30	5	80%	24,00
	Total	50	8		39,00

A Metodologia apresentada pela INCIBRA possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo. Porém, apresenta alguns erros de escrita e não apresenta informações inovadoras.

O Plano de Trabalho apresentado pela INCIBRA possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo. Porém, apresenta alguns erros de escrita e não apresenta informações inovadoras.

A Proponente 1 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 39,00.

# Proponente 2 - SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 2, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 55: Quesito C - Proponente 2

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho								
Su	sbcritério Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa			
	Metodologia							
C.1	Diretrizes e estratégias metodológicas, para execução do objeto da contratação.	a <b>20</b>	3	75%	15,00			
	Plano de Trabalho							
C.2	Descrição e detalhamento das atividades e se encadeamento, cronograma físico e alocação o equipe.	30	5	86%	25,80			
	Total	50	8		40,80			

A Metodologia apresentada pela SELETIVA possui o texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo. Porém não apresenta informações inovadoras.







O Plano de Trabalho apresentado pela SELETIVA possui texto com informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo, com excelente qualidade de apresentação e, sobretudo, apresenta proposta de mobilização e capacitação além das que estão definidas no termo de referência.

A Proponente 2 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 40,80.

# Proponente 3 - CONSÓRCIO TÉCNICO GESTÃO DE RESÍDUOS

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 3, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 56: Quesito C - Proponente 3

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho								
Su	bcritério Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa			
	Metodologia							
C.1	Diretrizes e estratégias metodológicas, para execução do objeto da contratação.	a <b>20</b>	3	85%	17,00			
	Plano de Trabalho							
C.2	Descrição e detalhamento das atividades e se encadeamento, cronograma físico e alocação o equipe.	30	5	90%	27,00			
	Total	50	8		44,00			

A Metodologia apresentada pela CONSÓRCIO possui o texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo e, sobretudo, apresenta métodos de gestão de projetos. Porém não apresentou informações inovadoras.

O Plano de Trabalho apresentado pela CONSÓRCIO possui texto com informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo, com excelente qualidade de apresentação e, sobretudo, destaca a locação de escritório regional, conforme exigido no termo de referência.

A Proponente 3 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 44,00.







## 4. CONCLUSÃO

# Nota Técnica Final - LOTE 3 - GRUPO 10

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do LOTE 3 – GRUPO 10, o Quadro 57 apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

NPT = (PTA/PT0) x10

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 57: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	AMPLA	10	40	38,50	88,50	9,5
2	ENVEX	10	40	43,50	93,50	10,0
3	DRZ	10	33	41,00	84,00	9,0

#### Nota Técnica Final - LOTE 3 - GRUPO 11

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do LOTE 3 – GRUPO 11, o Quadro 58 apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = (PTA/PT0) x10$$

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 58: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	ENVEX	10	40	43,50	93,50	10







#### Nota Técnica Final – LOTE 3 – GRUPO 13

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do LOTE 3 – GRUPO 13, o Quadro 59 apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

 $NPT = (PTA/PT0) \times 10$ 

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 59: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	EMPIA	5	16	18,00	39,00	-
2	DRZ	10	40	41,00	91,00	10,0

Conforme item 5.9.3. do Termo de Referência do Ato Convocatório 11/2022, temos que "A proponente deverá anexar junto à Proposta Técnica todos os diplomas de formação e atestados de capacidade técnica, para fins de pontuação da equipe técnica permanente. A empresa que não comprovar a experiência de todos os profissionais da equipe técnica permanente não será habilitada. Deverá também ser comprovada a regularidade de todos os profissionais de acordo com a legislação específica de cada categoria profissional".

Ainda, conforme ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – ITEM 1. INFORMAÇÕES GERAIS do Ato Convocatório 11/2022, temos que "Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do Quesito C".

Sendo assim, conforme obrigações e motivos supracitados, a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, foi inabilitada.

#### Nota Técnica Final – LOTE 3 – GRUPO INDEPENDENTES







Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes do LOTE 3 – GRUPO INDEPENDENTES, o Quadro 56 apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

 $NPT = (PTA/PT0) \times 10$ 

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 60: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	INCIBRA	10	26	39	75	8,02
2	SELETIVA	10	28	40,80	78,80	-
3	CONSÓRCIO	10	40	43,50	93,50	10,00

Conforme item 5.9.3. do Termo de Referência do Ato Convocatório 11/2022, temos que "A proponente deverá anexar junto à Proposta Técnica todos os diplomas de formação e atestados de capacidade técnica, para fins de pontuação da equipe técnica permanente. A empresa que não comprovar a experiência de todos os profissionais da equipe técnica permanente não será habilitada. Deverá também ser comprovada a regularidade de todos os profissionais de acordo com a legislação específica de cada categoria profissional".

Sendo assim, conforme obrigações e motivos supracitados, a empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. foi inabilitada.

#### 5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação do resultado do Envelope 2.







Resende/RJ, 23 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Leidiani Rufino da Cunha **Especialista em Recursos Hídricos** 

(assinado eletronicamente)
Ingrid Delgado Ferreira
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Marina Mendonça Costa de Assis

Gerente de Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
Aline Raquel de Alvarenga
Gerente de Recursos Hídricos

